

São José do Rio Preto, 07 de Agosto de 2020.

Ofício Nº 51/2020

Excelentissimo Senhor Vandil Baptista Casemiro Prefeito Municipal de Nova Aliança

Referente: 1° Apostilamento do plano de trabalho referente do 1° Aditivo do Termo de Fomento n° 01/2019

A Associação Renascer inscrita no CNPJ sob nº 71.744.007/0001-66 por seu dirigente Aparecido Ferreira Pacheco, vem solicitar o $1^{\rm o}$ Apostilamento do plano de trabalho, com vigência de 01/01/2020 a 31/12/2020, em decorrência do COVID-19, quanto a:

IV – a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimentos das metas a eles atreladas; com ajuste das atividades para atendimento remoto/ formato virtual, enquanto perdurar a pandemia, inclusive com adequações da dimensão teórico/metodológica do trabalho social:

 V – a definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas; com ajuste para as métricas relacionadas ao monitoramento da atividade remota (virtual);

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Aparecido Ferreira Pacheco Presidente Associação Renasce



PLANO DE TRABALHO / PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

Associação Renascer

I- DADOS C	ADASTRA	AIS						
 Dados cadas 	trais da E	ntidade	- Proponente:					
Município/Estado:Sã	ăo José d	lo CNP.	J: 71.744.007/00	01-66				
Rio Preto/SP								
Endereço: Av. Amél	ia Cury G	abriel, 4	701 – Jardim So	raia – S	São José do	Rio Preto – SP – CEP		
15075-220								
Telefone: 17	Fax:		e-mail: projetos@associacaorenascer.org.br;					
3213.9595			and the second s	-				
			a de la constanta de la consta					
Nº da Conta Corrent	e· 15101	<i>1</i> -7	Código do Ban	co. Ban	co do Bras	il - 001		
TV da conta con en	.c. 15101	7 2	courgo do Dari	co. bar	ico do bras	W 001		
№ da Agência: 0057-4			Praça de Pagamento: São José do Rio Preto					
2. Dados cadas	trais do D	Dirigente	da Entidade					
Nome: Aparecido Ferreira Pacheco Data da Posse: 01/04/2017				01/04/2017				
Nacionalidade: Brasileiro Estad		Estado	Civil: Casado Cargo/Função:Presidente		residente			
CPF: 428.673.558-34 RG: 7.		RG: 7.5	46.299-0	Órgão Data		Data da Expedição:		
				expedidor:		24/08/2015		
				SSP/SP		21/00/2013		
				331/31				
Endereço:Rua Antor	nio de Jes	us 350, (Q 01, Cond. Dah	ma II -	São José o	do Rio Preto -SP – CEP		
15.061.751								
Telefone Residen	cial:(17)) Telefone Celular: (17) 99775- e-mail:						
3213.9595 7644				administrador@associacaoren				
					ascer.org	.br		
	WW.							



PROJETO

 I – Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

A Associação Renascer atua desde 1993 na habilitação e reabilitação do deficiente intelectual em programas nas áreas de saúde, educação, assistência, esporte, cultura e trabalho.

No Centro Educacional Renascer, voltado ao atendimento educacional em salas de ensino especial e ensino fundamental de 1° à 3° série, os programas são aplicados levando em consideração os interesses, capacidades, características e necessidades de aprendizagem de cada educando, tendo em vista as diferentes características e necessidades de cada aluno.

Por possuírem os deficientes intelectuais a necessidade de um serviço especializado e diferenciado, através de atividades individuais ou em grupos, nossos currículos, métodos, técnicas, recursos educativos são adaptados e em conformidade com a legislação vigente, com foco no desenvolvimento de múltiplas linguagens, aplicados por uma equipe pedagógica, administrativa e multidisciplinar especializada.

Nossa pedagogia é centrada no aluno, capaz de educar de forma integrada todos, inclusive os que sofrem de deficiências graves.

Por sermos uma entidade com fins não econômicos, com utilidade pública e atendermos a todos os deficientes de forma gratuita, necessitamos de parcerias com órgãos públicos para a manutenção da instituição, seja na parte de recursos humanos, custeio da estrutura, materiais de consumo e avaliação multidisciplinar, conforme encaminhamento do Município, para identificação de deficiência, fases do desenvolvimento neuropsicomotor e indicação de programa individual de atendimento ou encaminhamento para outra instituição apropriada.

Desta forma, como atenderemos a até 05 munícipes de Nova Aliança, é necessária a parceria com este município para o repasse de verba referente ao custeio destes atendimentos, o que será aplicado no pagamento de recursos humanos e/ou



custeio e/ou materiais de consumo e/ou avaliação de alunos por equipe multidisciplinar, que estejam atrelado ao objeto.

II - Identificação do objeto a ser executado;

Promover o atendimento educacional, em ensino especial ou fundamental de 1° à 3° série de até 05 pessoas com deficiência intelectual do Município de Nova Aliança.

III – A descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

Metas - Possibilitar aos deficientes intelectuais atendidos pelo ensino e aprendizagem a melhora da independência, autonomia, concentração e atenção.	Meios de verificação/Indicador Avaliação pedagógica bimestral, proposta pedagógica anual, plano de aulas mensal, lista de frequência dos alunos mensal.
- Elaborar, produzir e aplicar recursos educacionais especializados e adaptados às necessidades individuais dos educandos, visando sua acessibilidade à inclusão, ao social e à cidadania efetiva.	Fotos, plano de aula mensal.
- Desenvolver anualmente 01 atividade cultural, esportiva, social e de saúde preventiva para as famílias e comunidade, que promovam o bem estar e melhor qualidade de vida dos familiares, em sua maioria em situação de vulnerabilidade social, e ao mesmo tempo, estimular o convívio social e a maior participação das famílias e comunidade na vida do aluno.	Fotos, relatório do evento.



IV – a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimentos das metas a eles atreladas;

A metodologia em nosso sistema de ensino assegurará ao deficiente intelectual:

- currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organizações específicas, para atender às suas necessidades.
- professores com especialização adequadas para o devido atendimento especializado, com capacidade de avaliar as necessidades individuais, de adaptar o conteúdo dos programas de estudo, de recorrer a ajuda de tecnologia, de individualizar os processos pedagógicos para atender a um maior número de aptidões.

Sempre os programas de estudos devem atender às necessidades individuais das crianças e não o contrário.

Todos esses dispositivos possibilitam estabelecer e assegurar a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade no processo educativo.

O acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança.

No currículo do ensino especial e fundamental, período matutino ou verpertino, são oferecidos conteúdos curriculares como Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Conhecimentos Gerais, Educação Física, Cultura e Informática adaptados de acordo com as avaliações e potenciais de cada classe.

Recursos e projetos de complementação pedagógica, inclusos nas disciplinas da base comum nacional:

- Área motora, sensorial e cognitiva;
- Atividades de Vida Diária:
- Cozinha Pedagógica;
- Visitas / Interação: Passeios externos realizados com a finalidade de explorar os temas abordados em sala de aula:



A referência teórica e de embasamento do trabalho tem enfoque no Modelo Ecológico Funcional (MEF) que percebe o aluno em interações ambientais, no Currículo Funcional Natural (CFN), para pessoas com necessidades educacionais especiais e nos Parâmetros Curriculares Nacional (PCNs).

Currículo Funcional Natural (CFN)

Esse modelo fundamenta-se numa filosofia de educação que determina a forma e o conteúdo de um currículo com características individuais, promovendo a interação positiva do aluno com o meio, considerando os desejos, as necessidades, as preferências e a cultura, pressupondo uma perspectiva sistêmica (família, escola e comunidade social). As alterações cognitivas aumentam as dificuldades no processo de ensino aprendizagem de habilidades complexas, em áreas do desenvolvimento acadêmico, social e autocuidado, necessitam de planejamento de ensino que valorize as suas potencialidades, habilidades e competências e não as dificuldades.

A avaliação pedagógica como processo dinâmico considera tanto o conhecimento prévio e o nível atual de desenvolvimento do aluno quanto às possibilidades de aprendizagem futura, configurando uma ação pedagógica processual e formativa que analisa o desempenho do aluno em relação ao seu progresso individual, prevalecendo na avaliação os aspectos qualitativos que indiquem as intervenções pedagógicas do professor. No processo de avaliação, o professor deve criar estratégias considerando que alguns alunos podem demandar ampliação do tempo para a realização dos trabalhos, de informática ou de tecnologia assistiva como uma prática cotidiana. Realizamos o registro, inclusive, através de portfólio.

Em decorrência da pandemia, COVID-19, e mediante a necessidade de continuidade do atendimento educacional e acompanhamento da pessoa com deficiência, para a continuidade de seu desenvolvimento e aprendizagem, a forma de execução das atividades durante a pandemia será realizada por atendimento remoto, não presencial, com vídeo aulas semanais de cada disciplina (educação) e atendimento personalizado remoto (atendimento realizado através de vídeo chamada e telefone) com agendamento com o aluno ou família, conforme a necessidade.



Além do conteúdo on-line, um kit de atividades é entregue quinzenalmente às famílias para a realização de atividades diariamente em casa. O que após os quinze dias deve ser devolvido pela família à instituição para o registro do conteúdo desenvolvido.

Em conformidade com os regramentos voltados às instituições privadas vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o plano pedagógico foi adaptado ao atendimento não presencial, com construção conjunta pela equipe de professores e coordenador pedagógico, levando em consideração cada turma e suas especificidades.

V – a definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

Lista de matriculados; Plano de aula mensal; Vídeo aula, live; Atividades impressas desenvolvidas; Registro fotográfico; Relatório de atividades anual.

As vídeos aulas semanais e retorno das famílias com fotos ou vídeos estão sendo publicadas em uma pasta, título COVID, no site da instituição: www.associacaorenascer.org.br

VI – os elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

O valor de per capita de cada aluno é de R\$513,00 (Quinhentos e treze reais) mensal, valor de praticado com todas as outras parcerias de cidades da região, como Guapiaçu, Neves Paulista, Mirassolândia, Mirassol, Uchoa, Urupês e que comporta o atendimento educacional em sala de aula de até 15 alunos, 02 refeições por aluno (lanche e almoço), materiais de consumo pedagógico (como sulfite, tinta, pincéis) e demais custeio da estrutura física.



VII - Valor global para a execução do objeto:

Até R\$31780,00 (Trinta e um mil setecentos e oitenta reais) anual.

Valor per capita de R\$513,00 por aluno x até 05 atendidos/mensal.

Mais R\$1000,00 (um mil reais) de materiais de consumo (pedagógicos e/ou materiais de limpeza e/ou gêneros alimentícios e/ou materiais de escritório) em Junho/2020.

VIII - Cronograma de desembolso;

CONCEDENTE

	Janeiro/20	Fevereiro/20	Março/20	Abril/20	Maio/20	Junho/20
Valor	R\$2565,00	R\$2565,00	R\$2565,00	R\$2565,00	R\$2565,00	R\$2565,00

	Julho/20	Agosto/20	Setembro/	Outubro/2	Novembro	Dezembro/2
			20	0	/20	0
Valor	R\$2565,00	R\$2565,00	R\$2565,00	R\$2565,00	R\$2565,00	R\$2565,00
Total						R\$31780,00
geral		The state of the s		Marie	No. of the Contract of the Con	

IX – a previsão de duração da execução da parceria;

De Janeiro a Dezembro de 2020

São José do Rio Preto, dia 07 de Agosto de 2020

Aparecido Ferreira Pacheco

Presidente

São José do Rio Preto/SP

Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – Tel: 17 – 3213.9595 Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – Tel: 17 – 3216.9595 Email: projetos@associacaorenascer.org.br Site:www.associacaorenascer.org.br